

PORTARIA N.º 6870, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

"Concede novo período de férias a Servidor Municipal Verenice Bergonci Borges compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando n.º 238/2012 e considerando que a Servidora Municipal **Verenice Bergonci Borges**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 6572, de 04 de Janeiro de 2012, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 22 de Agosto a 06 de Setembro de 2012, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Agosto de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento.